PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 036/2017 – De 18/07/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, com mandato de 02/07/2017 à a 01/07/2020, nos termos da Resolução 073/2013 – CONSUNI, que será constituída pelos membros abaixo:

Representante dos Docentes:
Lara Fabiana Dallabona (titular) e Marino Luiz Eyerkaufer (suplente)
Ilda Valentim (titular) e Sérgio Marian (suplente)
Geraldo Menegazzo Varela (titular) e Márcio José Mantau (suplente)
Priscila Natasha Kinas (titular) e Tiago José Belli (suplente)

Representante dos técnicos:
Poliana Rossi Schäfer (titular) e Tiago Venturi (suplente)
Rafael Turnes Silveira (titular) e Paulo Edison de Lima (suplente)
Lucas Kuster Moraes (titular) e Renan Thiago Campestrini (suplente)

Representante dos discentes:
André Giombelli Briani (titular) e Kevin Kons (suplente)
Karina Lunelli (titular) e Carolina Lopes dos Santos Zeferino (suplente)

Representante da sociedade civil:
Lenice Boing Grosch (titular) e Maira Jennrich da Costa (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Barth
Diretor Geral